



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL 002/2021
DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

**NOMEIA MEMBROS PARA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU –
FUNPREV.**

CONSIDERANDO que o mandato último dos membros do Conselho Gestor do **FUNPREV** findará a 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que os nomes para a composição do novo Conselho Gestor já foram indicados por suas representações;

CONSIDERANDO que o conselho Gestor, por seus membros, na gestão do FUNPREV, dentre seus vários deveres, tem substantivas atribuições de contabilidade pública, sujeitas aos especiais regramentos da Lei 4320/64 e da LC 101/2000, faz-se lúcido, legal, oportuno e necessário coincidir o termo final dos novos mandatos com o último dia do exercício financeiro do ano 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art. 79, da Lei Orgânica do Município, e, especialmente, do comando contido no art. 45 da Lei Ordinária Municipal 509/2006, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam **nomeados** os representantes abaixo identificados, para composição do CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, cujos mandatos terão início a **20 DE JANEIRO DE 2021** e término a **31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

I. REPRESENTAÇÃO – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) **MEMBRO TITULAR** – ANTONIO RIBEIRO SILVA – CPF 052.193.705-10;
- b) *Membro Suplente* – JOSÉ REGINALDO DE JESUS SANTOS – CPF 019.219.175-63;
- c) **MEMBRO TITULAR** – LUCILEIDY SOARES CLEMENTINO SANTANA – CPF 969.681.685-53;
- d) *Membro Suplente* – ANDERSON SANTOS OLIVEIRA – CPF 763.647.475-15.

II. REPRESENTAÇÃO – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- e) **MEMBRO TITULAR** – JOSÉ VELAMES DA SILVA – CPF 729.037.408-87;
- f) *Membro Suplente* – JACKSON DOS SANTOS NASCIMENTO – CPF 048.087.845-56;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

- g) **MEMBRO TITULAR** – NEVERTON DE ARAÚJO SANTOS – CPF 043.892.395-10;
- h) *Membro Suplente* – EDILEIDE VELAMES DA SILVA GUIMARÃES – CPF 712.595.625-49.

III. REPRESENTAÇÃO – SERVIDORES ATIVOS

- a. **MEMBRO TITULAR** (SINDISERGE) – MARIA ALTAMIRA DE JESUS – CPF 985.857.205-06;
- b. *Membro Suplente* (SINDISERGE) – RAIMUNDA NASCIMENTO DE JESUS – CPF 276.527.185-20;
- c. **MEMBRO TITULAR** (SINTESE) – SILVANILDE DA CONCEIÇÃO SANTOS – CPF 993.942.195-87;
- d. *Membro Suplente* (SINTESE) – JUCIREMA SANTANA DOS SANTOS – CPF 979.116.825-34.

IV. REPRESENTAÇÃO – SERVIDORES INATIVOS

- a. **MEMBRO TITULAR** (SINDISERGE) – ADELAIDE FLORENÇA COSTA – CPF 350.122.005-78;
- b. *Membro Suplente* (SINDISERGE) – LINDAURA VIANA DA CONCEIÇÃO – CPF 712.615.405-49;
- c. **MEMBRO TITULAR** (SINTESE) – MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, CPF 397.248.245-00;
- d. *Membro Suplente* (SINTESE) – JOSETE VELAMES DA SILVA – CPF 712.614.605-10.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passa a produzir efeitos a partir de 20/01/2021 e, por consequência, revoga o Decreto 072/2018.

Tomar do Geru/SE, 14/JANEIRO/2021

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal